

ERRATA REFERENTE AO POCESSE ADMINISTRATIVO 080/2019 – PREGÃO Nº 002/2020 – Câmara Municipal de Congonhas. No edital publicado onde se lê “ No item 6.2 do anexo VII (Minuta de Contrato)10% (dez por cento),Leia – se 5% (cinco por cento). As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 18 de Junho de 2020. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.